



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 084/2023

Data: 24 de fevereiro de 2023

Ementa: apresenta o pedido para que a Municipalidade tome as providências devidas, em especial através da Secretaria de Assistência Social, visando disponibilizar transporte coletivo para deslocamento dos membros dos 15 clubes de idosos em sete encontrões previstos no calendário oficial da própria Secretaria.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando o pedido contido na Indicação de nº 642/2022 para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria de Assistência Social, a tomar as providências devidas visando disponibilizar o transporte coletivo para eventos e encontros dos quinze Clubes de Idosos do Município de Marechal Cândido Rondon.

A ideia é facilitar a locomoção dos membros dos clubes de idosos, nas diversas programações previstas no calendário oficial da própria Secretaria Municipal de Assistência Social, em especial para os sete encontrões.

Em tempo, é preciso ressaltar que a Municipalidade já oferece um apoio no transporte de idosos para dois encontrões, sendo que o presente pedido visa ampliar este número para a totalidade dos eventos, já que muitos idosos não possuem veículos ou mesmo habilitação, o que gera dificuldades em acompanhar as programações dos diversos clubes de idosos deste Município.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o grande número de rondonenses a serem beneficiados, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, retribuindo assim aos idosos todo o trabalho e empenho dos mesmos na construção deste belo Município ao longo das últimas décadas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de fevereiro de 2023.


DIONIR LUIZ BRIESCH (SERGENTO DIONIR)
Vereador